



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 2296 DE 01 DE JULHO DE 2025

**CANCELA A PORTARIA Nº 2088 DE
03 DE JUNHO DE 2025.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º Cancelar a Portaria nº 2088 de 03 de junho de 2025, referente ao cancelamento da função gratificada da servidora Pública Municipal **JANICE MARTINS MIGUEL**, tornando-a sem efeitos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 03 de junho de 2025.

Capão da Canoa, 01 de julho de 2025.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
LARISSA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO
Assessor de Departamento - Matrícula nº 229.360
(Revisado por L.P.S)